

À CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE IBITINGA

Ao Ilustre Senhor Vereador
MARCO ANTÔNIO DA FONSECA;



Requerimento Câmara nº 650/2022;

A SANTA CASA DE CARIDADE E MATERNIDADE DE IBITINGA, neste ato representado por seu interventor judicial, , vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, informar ao quanto solicitado no supramencionado requerimento.

Enviar cópia da documentação do mês de outubro de 2021 ao mesmo de novembro de 2022, devidamente planilhado e sem, contudo nomes aja vista a LGPD.

No relatório planilhado, deverá constar valor total da remuneração bruta e encargos, de todos os servidores supracitados da administração direta, autarquia SAMS e de todos os setores da Santa Casa que recebem as subvenções Municipal.

Não possuímos as informações solicitadas, visto se tratar do ano de 2021 e a atual gestão assumiu seus trabalhos na entidade em 25/01/2024, todavia, iremos notificar o contador da época para que apresente a respectiva prestação de contas.

Reiteramos nosso voto de elevada estima e consideração.

Ibitinga, 21 de fevereiro de 2024.


GUSTAVO CORRADINI
Interventor Judicial